	embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, nº do registro no Ministério da Saúde. **Fabricante/Marca/Modelo/Procedência: ADVANTIVE**		

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 139/2026 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação nº 244/2026 - DECOL.
OBJETO: Aquisição de munições, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 126.787,50.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 267/2026, Inexigibilidade de Licitação n.º 139/2026–SERMALI, artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.
São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2026.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 282/2026 - de 15 de outubro de 2026 – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora **Vanessa Sanglard de Souza Kawamura** - matrícula 022922-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** da ATA de Registro de Preço nº 489/2026, para aquisição de material médico hospitalar de natureza comum e saneante com diluidor em regime de COMODATO, essencial a continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais. Empresa: SOMA PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
§ 1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Marina Serenato Miyaki**- matrícula 021865-01.
§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.
Art. 2.º Designar a servidora **Christiane Luiza Santos** – matrícula 014505-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** da ATA de Registro de Preço nº 489/2026, para aquisição de material médico hospitalar de natureza comum e saneante com diluidor em regime de COMODATO, essencial a continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais. Empresa: SOMA PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Vanessa da Rocha Chapanski** - matrícula 14525-01.
§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial Assinado Digitalmente
Conforme MP nº2 200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br